



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
003/2014 – CONSTRUÇÃO DOS PAVILHÕES DE
SALAS DE AULA II E III/ETAPA II/CAMPUS
JK/UFVJM.**

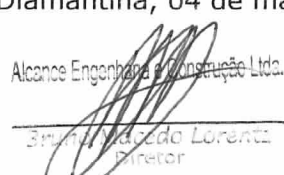
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Teodolino Pereira, 74 – Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador Sr. Bruno Macedo Lorentz, CPF nº 059.910.176-89, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 18 (dezoito) meses, tendo seu prazo final previsto para 19/09/2015.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 26 (vinte e seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 29/03/2016.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

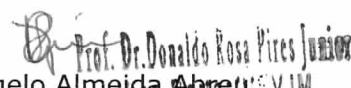
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 04 de março de 2015.

Alcance Engenharia e Construção Ltda.


Bruno Macedo Lorentz
Diretor

Bruno Macedo Lorentz
Sócio/Contratada


Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Junior
Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Testemunhas:

